



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL SECTIDES Nº 014/2022
3ª Oferta - Programa Qualificar ES On-line Geral

Processo de seleção e classificação para ingresso de alunos em cursos on-line de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES.

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SECTIDES - torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES, conforme **anexo A**, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua classificação nos cursos de qualificação profissional on-line a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1.2 O processo seletivo destina-se, preferencialmente, aos jovens que constituem o público-alvo do Programa Qualificar ES.

1.3 Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.

1.4 Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

1.5 A critério da SECTIDES e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas, conforme a demanda.

1.6 Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.

1.6.1 Evento (s) não programado (s) durante a execução dos cursos será (ão) analisado (s) pela SECTIDES e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **05/07/2022 a 14/07/2022.**

2.2 Para participar do processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá acessar o site <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/> (menu Sistema UniversidadES > Qualificar ES > Editais Qualificar ES) e ler as orientações contidas no presente Edital.

2.3 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá preencher corretamente o formulário de CADASTRO e, em seguida, realizar a inscrição on-line, no link <https://inscricao.inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/entrar> .

2.4 No ato da inscrição, o(a) candidato (a) poderá realizar **DUAS inscrições por CPF e e-mail em dois cursos distintos.**

2.5 Fica permitida o cadastro/inscrição de moradores de fora do Espírito Santo, no limite de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas de cada curso, obedecida a ordem de classificação dos candidatos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

2.6 Para efetuar o cadastro/inscrição é obrigatório o preenchimento do número do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

2.7 Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.

2.7.1 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da ficha de cadastro/inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.

2.7.2 A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

2.8 Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este Edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.

2.9 No ato do cadastro/inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar o e-mail pessoal, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. **Apenas poderá haver um cadastro por e-mail e CPF.**

2.10 Havendo dúvidas ou identificando qualquer problema em relação ao cadastro e/ou a inscrição, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, pelo e-mail sectides.suporte.es@gmail.com

3 DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTIDES e compreende: divulgação dos cursos e número de vagas por curso.

3.2 Para efeito de seleção será considerada a **ordem de inscrição do candidato no link <https://inscricao.inovacaoedesevolvimento.es.gov.br/entrar>**

4 DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

- I. Ter idade mínima de 16 anos, completos na data de lançamento deste Edital;
- II. Ter acesso à internet;
- III. Ter noções básicas de informática e de navegação na internet.

4.2 Para os cursos da área de saúde especificados no **Anexo A** deste Edital, a idade mínima para participação do processo de seleção deverá ser de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição.

5 DOS CURSOS E DA OFERTA DE VAGAS

5.1 A oferta de cursos e de vagas é indicada no **Anexo A** deste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

6 DOS RESULTADOS

- 6.1 As relações dos candidatos classificados serão divulgadas no site <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/> (Menu Sistema UniversidadES > Qualificar ES > Resultados Qualificar ES) no dia 21 de julho de 2022.
- 6.2 Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.
- 6.3 A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital, respeitando o número limite de vagas disponíveis para o curso.

7 DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

- 7.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com a **ordem de inscrição** até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no **anexo A** deste Edital. Caso o candidato selecionado já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizada em cursos anteriores.

8 DO INÍCIO DO CURSO

- 8.1 O **ACESSO** dos candidatos classificados só será liberado no dia do início do curso, em **26 de julho de 2022**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no site <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/> (menu **Sistema UniversidadES > Qualificar ES > Acesso aos Cursos - AVA**) ou diretamente no link <http://ava.qualificar.es.gov.br/login/index.php>
- 8.2 Caso o candidato classificado já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizados em cursos anteriores.
- 8.3 Para o **primeiro acesso** do candidato classificado, o **login será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha padrão Qualificar2022** devendo ser alterada, obrigatoriamente, no primeiro acesso ao curso.
- 8.4 De posse do login informado conforme item 8.2 e 8.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual do curso**, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, pelo e-mail sectides.suporte.es@gmail.com

9 DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

- 9.1 A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTIDES, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTIDES, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.
- 9.2 Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

10 DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

10.1 O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTIDES, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

11.3 O candidato classificado só terá direito ao Certificado do curso on-line de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de no mínimo 60% do curso.

11.4 Os estudantes dos cursos do Programa Qualificar ES, ministrados na modalidade EaD/online, não farão jus aos kits, quando da conclusão do curso.

11.5 Só terão direito aos “KITs Empreendedor” os alunos dos cursos práticos que concluírem o curso na modalidade PRESENCIAL.

11.6 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail sectides.suporte.es@gmail.com

11.7 O cronograma das aulas está descrito no **Anexo B**.

11.8 Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico – SECTIDES.

Vitória - ES, 30 de junho de 2022.

(Assinado Eletronicamente via E-docs)

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico - SECTIDES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO A

3ª Oferta - Programa Qualificar ES On-line Geral

OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS

CURSOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	120H	2.000
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	120H	2.000
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	120H	2.000
E-COMMERCE	120H	2.000
FORMAÇÃO DE TUTORES EAD	120H	2.000
INGLÊS BÁSICO	120H	2.000
INGLÊS INTERMEDIÁRIO	120H	2.000
INSPETOR DE QUALIDADE	120H	2.000
RECEPCIONISTA	120H	2.000
REDAÇÃO PARA O ENEM	120H	2.000
SECRETARIA ESCOLAR	120H	2.000
SEGURANÇA DO TRABALHO	120H	2.000
WORD E EXCEL	120H	2.000
TOTAL DE VAGAS		26.000



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

ANEXO B

3ª Oferta - Programa Qualificar ES On-line Geral

CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	RESULTADO	INÍCIO DAS AULAS	TÉRMINO AULAS
05/07/2022 a 14/07/2022	21/07/2022	26/07/2022	23/09/2022

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
SECRETARIO DE ESTADO
SECTIDES - SECTIDES - GOVES
assinado em 01/07/2022 11:50:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/07/2022 11:50:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TANIA MARIA DOS SANTOS SANTANA (SECRETARIO EDUCACIONAL - DT - GEP - SECTIDES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-81X9PH>